

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **DECRETO N° 045/2026**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr.<sup>a</sup> Cleunice Aparecida Rosa, matrícula nº 7394-1 nomeada pelo Decreto nº 222/2025 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 01/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos financeiros a partir do dia 12/02/2026

Sapopema, 13 de fevereiro 2026.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO N° 045/2026**

**DECRETO N° 045/2026**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr.<sup>a</sup> Cleunice Aparecida Rosa, matrícula nº 7394-1 nomeada pelo Decreto nº 222/2025 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 01/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos financeiros a partir do dia 12/02/2026

Sapopema, 13 de fevereiro 2026.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:23B92C81**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2026. Edição 3470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>